

CARTA ABERTA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Projeto Pontes

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2021

Prezado,
Sr. Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal de Saúde

O Pontes, projeto de Ensino e Extensão ligado à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, vem por meio desta solicitar esclarecimentos e informações a respeito do calendário de vacinação – COVID-19 destinado a população em situação de rua. Já havia sido remetido uma carta a Secretaria Municipal de Saúde no dia 24 de fevereiro de 2021 pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituído pela Lei Ordinária Nº 14253, 06 de novembro de 2018, Ribeirão Preto/SP, entretanto, ainda não foi obtido resposta até o presente momento.

A pandemia do novo coronavírus escancarou as desigualdades que afetam a população brasileira, exacerbando a situação de vulnerabilidade social de grupos já antes marginalizados. A população em situação de rua, historicamente excluída das prioridades governamentais, foi uma grande vítima desse processo, dada as dificuldades em seguir às recomendações veiculadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no enfrentamento do SARS-CoV-2, tais como isolamento social e higienização frequente das mãos. Além dos riscos de contaminação, contágio e complicações pela doença, a pessoa em situação de rua ainda encontra grandes barreiras ao buscar atendimento em saúde, sofrendo com a estigmatização e a negligência de profissionais e/ou do próprio serviço. Após mais de 1 ano de pandemia, também encontram dificuldades em acessar equipamentos de abrigo (que não raramente operam acima da capacidade máxima, auxílio emergencial), auxílio emergencial, documentação pessoal, entre outros direitos.

Devido a essas condições de vulnerabilidade, a população em situação de rua foi

incluída como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização contra a COVID-19 lançado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Além disso, a Defensoria Pública de São Paulo, por meio do seu Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, assim como também o Ministério Público, emitiu ofícios recomendando a prioridade desse grupo populacional na vacinação. O município de São Paulo, seguindo a recomendação, iniciou a vacinação desse perfil populacional acima de 60 anos no dia 12 de fevereiro de 2021, e acima de 18 anos no dia 29 de março de 2021.

A atualização mais recente do Documento Técnico “Campanha de Vacinação Contra a COVID-19”, do Governo do Estado de São Paulo, publicado no dia 30 de abril de 2021, mantém a inclusão dessa população nos grupos prioritários, como indicado na página 33, no Anexo 2 – Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação, como população-alvo: pessoas em situação de rua, identificadas e descritas de acordo com o artigo 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, como também as pessoas que se autodeclararem nesta condição e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A Defensoria Pública – Unidade de Ribeirão Preto, seguindo o mesmo critério, também enviou à prefeitura do município um ofício solicitando prioridade de vacinação a este público alvo (Ofício DPE – Unidade Ribeirão Preto/ASVCL nº 01/2021 assunto: prioridade de vacinação para a COVID-19 em relação à população em situação de rua no município de Ribeirão Preto), porém, sem resposta até a presente data.

Perante o exposto, o Projeto Pontes, composto por estudantes, professores e profissionais ligados à área da saúde, reitera a solicitação de resposta por meio oficial com o calendário de vacinação contra a COVID-19 destinado a população em situação de rua, bem como a logística que será empregada, visto que a itinerância territorial e a ausência de documentos pessoais são características inerentes deste perfil populacional.

Atenciosamente,

PROJETO PONTES